



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI MUNICIPAL 620/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

**Declara de Utilidade Pública Municipal a “As-
sociação Protetora dos Animais São Fran-
cisco de Assis – Rosário da Limeira”**

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira, Estado de Minas Gerais,
Aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a “**Associação Protetora dos Animais São Francisco de Assis – Rosário da Limeira**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas dis-
posições contrárias.

Rosário da Limeira/MG, aos 18 de Abril de 2024.

**José Maria Pinto da Silva
Prefeito Municipal**